

EDITAL N.º 70/24

Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Vereadora do Urbanismo da Câmara Municipal de Amarante, torna público, para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 27º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16/12, na sua atual redação, que se encontra em discussão pública, a alteração à licença do loteamento titulado pelo alvará n.º 7/77, sito em Rua dos Ataúdes, nº 145, freguesia de União das freguesias de Amarante (S.Gonçalo), Madalena, Cepelos e Gatão, a qual deu entrada nestes Serviços, a requerimento de Miguel José Monteiro da Silva, na qualidade de proprietário do lote n.º 11.

O pedido consiste em:

Construir uma piscina no logradouro do prédio com 32,00m²;

Reduzir a área total de construção de 354,40m² para 282,00m² (164,00m² R/C + 118,00m² andar);

Reduzir a área total e polígono de implantação de 166,50m² para 164,00m²;

Aumentar a altura da fachada de 5,84m para 6,60m;

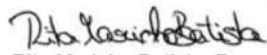
Fixar a área máxima de impermeabilização do solo em 455,00m².

Mais se informa, que o processo administrativo respetivo, com o n.º 975/24 LOT, pode ser consultado todos os dias úteis, dentro das horas normais de expediente, nos Serviços Administrativos da Divisão de Gestão Urbanística desta Autarquia.

As sugestões, reclamações ou observações que, eventualmente, venham a ser apresentadas, devem ser formuladas no prazo de 10 dias, através de requerimento escrito, devendo no mesmo constar a identificação completa, o endereço dos seus autores e a qualidade em que as apresentam, enviado por carta registada com aviso de receção, por correio eletrónico, através dos serviços online do município, ou entregues diretamente no Balcão Único do Município de Amarante.

Amarante, Divisão de Gestão Urbanística, 20 de novembro de 2024

A Vereadora do Urbanismo,



Rita Marinho Batista, Dra.